



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

**Proposta de Lei n.º 103/XII**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2013**

**Proposta de eliminação**

**CAPÍTULO V**  
**Segurança Social**

**Artigo 110.º**

**Suspensão do regime de atualização do valor do indexante dos apoios sociais, das pensões e  
outras prestações sociais**

*Eliminado*

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Jorge Machado

Rita Rato

**Nota Justificativa:** O IAS (indexante dos apoios sociais) determina o valor de um vasto conjunto de prestações sociais. O Governo PSD/CDS ao manter, mais uma vez, congelado o valor do IAS em 419,22 euros está a retirar poder de compra a quem já vive com muito poucos recursos. Importa referir que o IAS está congelado, não é atualizado, desde 2009 pelo que hoje o poder de compra que representa é claramente insuficiente. E não é demais lembrar que o limiar da pobreza cifra-se nos 434 euros pelo que o IAS não garante, há muito tempo, o poder de compra suficiente para garantir a compra de todos os bens essenciais. Assim, o PCP propõe a eliminação deste artigo para permitir o funcionamento do regime de atualização do IAS.